



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 497253/2018

CP N. 006/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas em que deu **PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – ME**, reformado a decisão anterior, e declarando a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP INABILITADA.**

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 26 de abril de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer